

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO EDIR LOPES FARIAS

PORTARIA N.º 434/GP/CMMS/RO/01.

MIRANTE DA SERRA - RO.
EM, 02 DE JULHO DE 2.001.

**“ NOMEIA A COMISSAO A COMISSÃO
PARLAMENTAR DE RECESSO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra – RO, ORDENIL VELOSO DA PAIXÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno desta Casa de Leis.

R E S O L V E

Art. 1º - De acordo com a decisão Plenária realizado em Sessão Ordinária do dia 26 de Junho de 2.001. Fica nomeado a Comissão Parlamentar de Recesso, composta pêlos os seguintes membros:

- ORDENIL VELOSO DA PAIXÃO – PRESIDENTE
- LUIZA EMERICK DE PAIVA – VICE PRESIDENTE
- DERALDO NASCIMENTO BARBOSA – 1º SECRETÁRIO
- UBIRATAN REZENDE – VEREADOR
- ISMAEL ROSA MOURA – VEREADOR.

Art. 2º - A Composição terá o prazo de representação compreendida de 01 a 31 de Julho de 2.001.

Art. 3º - As Obrigações desta Comissão será as contidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.**


ORDENIL VELOSO DA PAIXÃO
PRESIDENTE/CMMS

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALACIO EDIR LOPES FARIAS

MIRANTE DA SERRA - RO.
EM 02 DE JULHO DE 2007

PORTARIA Nº 422/07

NOVEIA A COMISSÃO A COMISSÃO
PARLAMENTAR DE RECESSO. E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra
ORDENIL VELLOSO DA PAIXÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica e Regimento Interno desta Casa de Leis

RESOLVE

Art. 1º - De acordo com a decisão Plenária realizada em
Sessão Ordinária de dia 26 de Junho de 2007. Fica nomeada a Comissão Parlamentar de
Recesso, composta pelos seguintes membros:

- ORDENIL VELLOSO DA PAIXÃO - PRESIDENTE
- LUIZA EMBRICK DE MATA - VICE PRESIDENTE
- DERALDO NASCIMENTO BARBOSA - T. SECRETÁRIO
- UIRATY REZENDE - VEREADOR
- FÁBIA ROSA MOURA - VEREADOR

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de reatuação
compreendida de 01 a 31 de Julho de 2007

Art. 3º - As obrigações desta Comissão serão as
previstas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

De: 02/07/07

RESPONSÁVEL

Daniel Gomes dos Santos

SECRETÁRIO GERAL
PORTARIA Nº 422/07

PREF. MUN. MIRANTE DA SERRA

PUBLICADO

De: 02/07/07

PROTOCOLO

[Assinatura]

Luiz Carlos de Oliveira
Chefe de Gabinete
Port. 005/01 02/01/2001